

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 479/2006 de 1 de Agosto de 2006

Para atender a solicitações de pescadores que desejam modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca e, usando das faculdades consignadas no Estatuto Politico-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 6º da Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

1. Conceder ao pescador, Lazaro Miguel Lima Pires da Silva, residente em Santa Cruz, ilha Graciosa, um subsídio a fundo perdido, no montante de 1.366,42€, destinado a apoiar a aquisição de um GPS, extintor e a reparação da embarcação SG-241-L "Igor".
2. O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9º da Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 17/2005, de 17 de Março.
3. Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C. E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2006.

3 de Julho de 2006. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.